



CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

RESOLUÇÃO n. 0049/2024/CMS-JP/RO

Ji-Paraná-RO, 26 de agosto de 2024.

Dispõe sobre Relatórios referente a Resolução 0043/2024/CMS-JP para Analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA -1º de 2024, dá outras providências.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas competências regimentais e atribuições conferidas pela lei nº 8080, de 29 de novembro de 1990 e pela lei nº 8142, de 28 de dezembro de 1990 1990 e Lei Municipal 2.360 de 14 de dezembro de 2012.

CONSIDERANDO a Resolução nº 453 do Conselho Nacional de Saúde, de 10 de maio de 2012, no qual preconiza na sua Segunda Diretriz que a instituição dos Conselhos de Saúde é estabelecida por Lei Federal, Estadual, do Distrito Federal e Municipal, obedecida a Lei n. 8.142/90;

CONSIDERANDO a Resolução Nº 459, de 10 de outubro de 2012 do Conselho Nacional de Saúde, que aprova o Modelo Padronizado de Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas para os Estados e Municípios, conforme dispõe o parágrafo 4º do artigo 36 da Lei Complementar nº 141/2012;

CONSIDERANDO que o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior - RDQA é o instrumento que acompanha e monitora a execução da PAS, no qual é demonstrada a execução das metas e dos recursos orçamentários e financeiros anualizados na PAS a cada quadrimestre e é elaborado nos meses de maio, setembro e fevereiro;

CONSIDERANDO a necessidade de uma análise detalhada do Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA.

RESOLVE:

APROVAR:

Art. 1º - Fica aprovado pelo Pleno deste Conselho através da Reunião Ordinária do dia 26 de agosto de 2024 o Relatório emitido pela Comissão mencionada na Resolução 0043/2024/CMS-JP, para analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA, relativo aos primeiros quatro meses do ano de 2024.

Parágrafo 1º - O Relatório mencionado faz parte da presente Resolução.





CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE JI-PARANÁ – RO

Parágrafo 2º - Devendo o Relatório em comento ser encaminhado para Secretaria Municipal de Saúde - SEMUSA, Controladoria Geral do Município – CGM, Departamento de Atenção Básica – DAB, Departamento de Média e Alta Complexidade - DMAC e Ministério Público.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data de sua homologação.

Conselheiro – *Edi Semeão do Carmo*
Presidente do Conselho Municipal de Saúde – CMS-JP/RO

Homologo a Resolução nº 0049/2024 – CMS – nos termos do Art. 1º, § 2º da Lei Federal 8.142, de 28 de dezembro de 1990.

Marcelo Barbisan de Souza
Secretário Municipal da Saúde/SEMUSA





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
Resolução	n. 0049	28/08/2024

ID: 1158336	Processo	Documento
CRC: 3A903844		
Processo: 0-0/0		
Usuário: CLEIDE ALVES PEREIRA ROCHA		
Criação: 28/08/2024 12:56:12	Finalização: 29/08/2024 08:37:28	

MD5: **5CD388D081DFAA9367926E1AB1C59AA4**
SHA256: **89377E071B30FA0261589085739118D61C411B8E1FABFFE03F085B8B5616F1FE**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Relatórios referente a Resolução 0043/2024/CMS-JP para Analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA -1º de 2024, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	28/08/2024 13:02:54
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	28/08/2024 12:59:36
----------------	---------------------

CIENTES

RENATA DE FRANCA	29/08/2024 10:12:29
------------------	---------------------

ANEXOS

RELATÓRIO DA COMISSÃO 1º RDQA- 2024	29/08/2024	1161841
-------------------------------------	------------	---------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	MARCELO BARBISAN DE SOUZA	SECRETARIO (A) MUNICIPAL DE SAUDE	29/08/2024 08:57:26
--------------------------------------	---------------------------	-----------------------------------	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

SIMPLES ASSINATURA ELETRÔNICA	EDI SEMEÃO DO CARMO	Presidente Conselho Municipal de Saude	29/08/2024 10:02:46
--------------------------------------	---------------------	--	---------------------

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1158336 e o CRC 3A903844.

**RELATÓRIO DA COMISSÃO ESPECIAL EM ATENDIMENTO À
RESOLUÇÃO N. 0043/2024/Conselho Municipal de Saúde - JP/RO**

IDENTIFICAÇÃO:

Atendimento à RESOLUÇÃO n. 0043/2024/CMS-JP do dia 02 de julho de 2024, em virtude do OFÍCIO N. 068/ASTEC/SEMUSA/2024.

ASSUNTO:

Análise de 1º Relatório do Quadrimestre Anterior.

COMISSÃO:

Conselheiros: Lillian Sampaio, Gabrielli Antonucci, Gederson Vigatti dos Santos, Manoel Salésio Mattos.

OBJETIVOS:

Analisar o 1º Relatório do Quadrimestre Anterior.

RELATÓRIO

Relatório para Comissão Especial do Conselho Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO.

1º Relatório do Quadrimestre Anterior

Houve, uma reunião da Comissão no dia 26 de Julho de 2024, conforme a foto apresentada, com a maioria dos Conselheiros presentes, incluindo a presença do Presidente do CMS e o Assessor Jurídico.



Durante a reunião foram consideradas, várias ausências de informações e ausências de dados, que resultaram em algumas dúvidas entre nós, sendo elas:

Na tabela de Capítulo Cid-10 da página 6, tiveram aumentos e reduções de casos de doenças, sem a justificativas, não se sabe se houveram intervenções dentro dos casos, ações em conjunto em nível municipal, estadual e federal, como no item VII da tabela onde não é declarado casos de doenças nos olhos, gravidez, parto e puerpério e doenças de ouvido, solicitamos a justificativa.

Na tabela 8 do capítulo 4.5, foi considerado baixo o número de pacientes com usos de medicamentos de uso contínuo, considerando a quantidade de habitantes dentro do município, além do que Pós Pandemia, tiveram aumentos em nível global de Doenças Crônicas Não Transmissíveis (DCNT), solicitamos a justificativa.

Na 1º tabela do capítulo 5, onde é citado que temos 2 oficinas ortopédicas, as duas se encontram em funcionamento? E que seja feita a correção da tabela onde possuímos 2 Centros de Atenção Psicossocial, no nosso município, só temos um.

Na 1º tabela do item 6, os dados afirmam que se têm mais funcionários contratos, temporários e cargos de comissão do que estatutários e empregados públicos, sendo sugerido a Gestão a abertura de Concurso no município e justificativa, até visando a qualidade de serviços de atenção a saúde da população, visto que a rotatividade de trabalhadores, compromete o cuidado em saúde dos pacientes.

Na 1º tabela, do item 7, onde são previstas as ações e metas a de garantia a assistência ambulatorial, hospitalar e apoio de diagnóstico destinados à comunidade Indígena apresentou como não alcançado, assim como as habilitações para Residência Médica, solicitamos a justificativa.

Na 2º tabela 1.2 do item 7, sobre o número de reformas e ampliação é detalhado que não foram alcançados os resultados, solicitamos uma justificativa.

Na página 24 do item 1.3 que cita sobre ampliação do quadro profissional de saúde, as metas são de em profissionais médicos e em médicos especialistas



para o CEM, entrando em conflito com a 1º tabela do item 6, onde afirma ter maior quadro que não tem vínculo efetivo com o município.

CONCLUSÃO:

A Comissão sugere ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, a reprovação ou a devolução para correção do 1º RDQA 2024, com as observações mencionadas no âmbito deste relatório e que a Semusa esclareça os procedimentos tomados para as suas correções, justificativas e alimentação de dados.

CONSELHEIROS:



Lillian Sampaio

Gabrielli Antonucci



Gederson Vigatti dos Santos



Manoel Salesio Mattos





Município de Ji-Paraná

04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
RELATÓRIO DA COMISSÃO	1º RDQA- 2024	29/08/2024

ID: **1161841**

CRC: **B20B28B5**

Processo: **0-0/0**

Usuário: **RENATA DE FRANCA**

Criação: **29/08/2024 09:16:15** Finalização: **29/08/2024 09:16:48**

Processo



Documento



MD5: **A172DE0EB3CE714A9A747A2A891E8BBD**

SHA256: **58F038D052D87DBABD815C0333110D73460B215A75455882A28748C75D0D45B0**

Súmula/Objeto:

Dispõe sobre Relatórios referente a Resolução 0043/2024/CMS-JP para Analisar o Relatório Detalhado do Quadrimestre Anterior – RDQA -1º de 2024, dá outras providências.

INTERESSADOS

SEMUSA - CONSELHO MUNICIPAL DE SAUDE	Ji-Paraná	RO	29/08/2024 09:16:15
--------------------------------------	-----------	----	---------------------

ASSUNTOS

ENCAMINHAMENTO	29/08/2024 09:16:15
----------------	---------------------

DOCUMENTOS RELACIONADOS

Resolução n. 0049	28/08/2024	1158336
-------------------	------------	---------

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1161841 e o CRC B20B28B5.